

PROJETO DE LEI Nº 69/2023.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.082.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	Outros Produtos	Und.	1	-	65.000,00	65.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	65.000,00	65.000,00

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.019.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	Outros Produtos	Und.	1	-	52.000,09	52.000,09
Custo total do Projeto/Atividade					-	52.000,09	52.000,09

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Cód. nº	06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social					
Cód. nº	243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente					
Cód. nº	0009.	Programa:	Proteção Social Básica					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
5.001.	Reforma Cobertura Profam		Outros Produtos	Und.	1	200.000,00	-	200.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						200.000,00	-	200.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.018.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Obra Construída/Ampliada	m²	2.224,40	-	650.000,00	650.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	650.000,00	650.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Cód. nº	15.	Função:		Urbanismo			
Cód. nº	452.	Subfunção:		Serviços Urbanos			
Cód. nº	0007.	Programa:		Infraestrutura			
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Obra Construída/Ampliada	M²	16.238,64	-	500.000,00	500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Saúde

O presente projeto tem como objetivo a alteração da fonte de recursos mencionada para a execução da Construção da UBS de Agro Cafeeira que passa a ser de investimentos com a presente proposta de alteração.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Suplementação de recursos que visam a formalização de termo com a APAE através dos recursos da Emenda Individual para Custeio do SUAS nº 202220380006 que tem como meta atendimento especializado para 56 alunos com deficiência intelectual e múltipla devidamente matriculados.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

Relativo correção de fonte de recursos na execução de recape sobre pavimentação poliédrica em asfalto CBUQ, nas ruas Neo Tibola, Ervin Hass, Vitorio Pigato, Saule Pelissaro, Mato Grosso, Travessia Comendador e Padre Anchieta, situados Bairro Vila Pazza e Riomar II, totalizando 6.794,51 M/2.

Secretaria de Desenvolvimento Social e habitação

Recursos de superávit para reforma da cobertura do Profam. Tal reforma destina-se a manutenção do espaço para melhor atendimento das crianças e adolescentes e desenvolvimento das ações compreendidas.

Secretaria de educação e cultura

Suplementação com o objetivo de reforma e adequação das edificações da Escola Municipal Dom Bosco, (área 2.224,40) M/2, para fins de regularização junto ao corpo de bombeiros.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 22 de março de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito